
PORTARIA Nº 1.446, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Remoção de servidor aprovado em concurso interno.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a publicação do Edital DAGP nº 4/2024, no Diário da Justiça Eletrônico em 25.09.24, o qual tornou público o resultado final do 1º Concurso Interno de Remoção do exercício de 2024, promovido pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; e

CONSIDERANDO, por fim, o contido no Processo Administrativo nº 2024/221,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, em caráter definitivo, o servidor **Silvio André dos Santos Magalhães**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - área Judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, para a 9ª Vara Criminal/3º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, em decorrência de sua aprovação em concurso interno de remoção.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 399, de 25 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 11/10/2024